



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 821/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EDIÇÃO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 823/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023. CONVOCA A IV AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 38 EXCESSO AGOSTO 2023
- DECRETO Nº 39 SUPERÁVIT AGOSTO 2023
- DECRETO Nº 40 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO -AGOSTO 2023
- DECRETO Nº 41 ALTERAÇÃO DE QDD -AGOSTO 2023

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 216/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023 - RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI - CNPJ; 02.524.491/0001-03 - VALOR R\$ 43.899,84

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 163/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 821/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Convocação da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-EDIÇÃO 2023** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal no seu Art. 72, da Lei Nacional Nº 13.005/2014, do Plano Municipal de Educação Lei Nº 433/15, da Portaria Nº 05, de 30 julho de 2021, que cria e institui o Fórum Municipal de Educação, do Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, a Conferência Municipal de Educação – COMED, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 8:00 horas de modo presencial, no Auditório da Creche Municipal Professora Ariene Marques de Souza, sala 02, tendo como tema central: **“Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado, Direito à Educação, Diversidade Socioambiental e Justiça na Terra da Liberdade”** e seus eixos:

- a) **Eixo I** - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração Inter federativa;
- b) **Eixo II** - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- c) **Eixo III** - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- d) **Eixo IV** - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

- e) **Eixo V** - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- f) **Eixo VI** - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- g) **Eixo VII** - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação (FME), em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, são os responsáveis pela a implementação, articulação, coordenação e desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação – COMED, garantindo a discussão, de forma articulada com o Documento Orientador da Conferência Nacional de Educação – edição 2024.

Art. 3º - A Comissão Geral tem natureza operacional, sendo orientada e devendo submeter suas proposições ao Pleno do Fórum para apreciação e aprovação. São atribuições:

- I. Organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED;
- II. Apoiar na execução das atividades administrativas, necessárias a realização da Conferência Municipal de Educação – COMED;
- III. Programar apresentações culturais durante a COMED;
- IV. Organizar, designar, orientar, acompanhar e supervisionar os Coordenadores, Mediadores e Relatores dos Grupos de Trabalho por Eixos e Plenárias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



- V. Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) e à Comissão responsável pela Conferência Estadual de Educação (COEED) da Bahia, em sistema próprio.

Art.4º - O Fórum Municipal de Educação poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da Conferência Municipal de Educação – COMED, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação – COMED será presidida pela Coordenação do Fórum Municipal de Educação.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas despesas decorrentes do evento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguaçu da Bahia– BA, 02 de outubro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 823/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Convoca a IV Audiência Pública do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de monitorar e avaliar a Política de Educação no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Audiência Pública do Plano Municipal de Educação, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Creche Municipal Professora Ariene Marques de Souza sala 01.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Audiência Pública do PME, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Educação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itaguaçu da Bahia, 02 de outubro de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 38, de 1 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -	
05.006.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 140.000,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOs ou Repasses da UNIÃO	R\$ 56.462,36
Total dos Créditos	R\$ 196.462,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 140.000,00
1.700 - Outras Transferências de CONVÊNIOs ou Repasses da UNIÃO	R\$ 56.462,36
Excesso de arrecadação	R\$ 196.462,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

 ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL
 919.074.205-25





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Table with columns: Novas Fontes de Recurso, Descrição, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO, TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A), LOA 2023(B), DIFERENÇA (C) = A - B, EXCESSO UTILIZADO (D), SALDO (C - D). Rows include various budget items like 'Recursos não Vinculados de Impostos', 'Transferências do União - ICMS Ito art. 6º da Lei Complementar 173/200', etc.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 1

DECRETO FINANCEIRO Nº 39, de 1 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

R\$ 541.079,58

Total dos Créditos

R\$ 541.079,58

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizr-se os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64

2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

R\$ 541.079,58

Superávit financeiro do exercício anterior

R\$ 541.079,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023._____
ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de ITAGUAÇU DA BAHIA
 Demonstrativo de Superávit Financeiro
 POR FONTE DE RECURSO
 EXERCÍCIO 2023

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NOVAS FONTES DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	DECRETO ABERTOS	TOTAL GERAL	SALDO
								Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto		
0000 - Recurso Ordinário	R\$ 183.354,84	R\$ 14.250,96	R\$ 186.197,60	R\$ 200.448,56	R\$ 17.093,72	500- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 17.093,72									R\$ -	R\$ 17.093,72
0001 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 87,13	R\$ -	R\$ 43.432,12	R\$ 43.432,12	-R\$ 43.344,99	501- Outros Recursos não Vinculados	-R\$ 43.344,99									R\$ -	-R\$ 43.344,99
0002 - RPPS	R\$ 87,99	R\$ -	R\$ 33.982,85	R\$ 33.982,85	-R\$ 33.894,84	502- Recursos não Vinculados de Impostos	-R\$ 33.894,84									R\$ -	-R\$ 33.894,84
0003 - RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	503- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 0,00									R\$ -	R\$ 0,00
0004 - QDE - Salário Educação	R\$ 28,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,57	500- Transferências do Salário-Educação	R\$ 28,57									R\$ -	R\$ 28,57
0005 - Recurso Vinculado LC 117/2020	R\$ 27.150,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.150,79	707- Transferências da União - Fidejussões	R\$ 27.150,79									R\$ -	R\$ 27.150,79
0010 - FCBA	R\$ 76,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,41	716- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2002 - ANP - Demais	R\$ 76,41									R\$ -	R\$ 76,41
0014 - Transferências de Recursos do SUS	R\$ 26.027,30	R\$ 19.030,00	R\$ 70.475,87	R\$ 89.505,87	-R\$ 63.478,57	600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	-R\$ 63.478,57									R\$ -	-R\$ 63.478,57
						601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de											R\$ 0,00
						602- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de											R\$ 0,00
						603- Trans. provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes											R\$ 0,00
						604- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de											R\$ 0,00
						605- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de											R\$ 0,00
						606- Outras Transferências de Recursos do											R\$ 0,00
0015 - Transferências de Recursos do FNDCE	R\$ 444.365,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 444.365,32	550- Outras Transferências de Recursos do	R\$ 444.365,32									R\$ -	R\$ 444.365,32
						551- Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Dinheiro Direto											R\$ 0,00
						552- Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de											R\$ 0,00
						553- Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de											R\$ 0,00
						554- Transferências de Recursos dos Estados											R\$ 0,00
0018 - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 905,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 905,53	560- Recursos de Contribuição de Interação	R\$ 905,53									R\$ -	R\$ 905,53
	R\$ 286.375,49	R\$ -	R\$ 77.351,63	R\$ 77.351,63	R\$ 209.023,86	540- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 209.023,86									R\$ -	R\$ 209.023,86
						541- Transferências do FUNDEB -											R\$ 0,00
						542- Transferências do FUNDEB -											R\$ 0,00
0019 - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 452,76	R\$ -	R\$ 6.168,18	R\$ 6.168,18	-R\$ 5.735,42	560- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-R\$ 5.735,42									R\$ -	-R\$ 5.735,42
						541- Transferências do FUNDEB -											R\$ 0,00
						542- Transferências do FUNDEB -											R\$ 0,00
0020 - Transferências de Convênios do Estado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados										R\$ -	R\$ 0,00
0023 - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	702- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da										R\$ -	R\$ 0,00
0024 - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 6.531.355,59	R\$ -	R\$ 217.023,95	R\$ 217.023,95	R\$ 6.314.331,64	703- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de	R\$ 6.314.331,64	R\$ 601.179,77	R\$ 442.500,00	R\$ 305.000,00	R\$ 81.942,63	R\$ 541.079,58	R\$ 1.971.701,98	R\$ 1.259.029,66	R\$ 1.259.029,66	R\$ 0,00	
						704- Transferência de Recursos do Fundo	R\$ 4.152,15										R\$ 4.152,15
0028 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 6.578,73	R\$ -	R\$ 2.426,58	R\$ 2.426,58	R\$ 28.406,43	705- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de	R\$ 28.406,43									R\$ -	R\$ 28.406,43
0029 - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 30.880,29	R\$ -	R\$ 2.473,86	R\$ 2.473,86	R\$ 72,11	706- Outras vinculações de Transferências	R\$ 72,11									R\$ -	R\$ 72,11
0030 - FIDEJUSSÃO - Investimento Econômico	R\$ 72,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 72,11	707- Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Estruturação de Recursos Naturais	-R\$ 1.392,93									R\$ -	-R\$ 1.392,93
0042 - Royalties/ Fundo Especial	R\$ 360,44	R\$ -	R\$ 1.753,37	R\$ 1.753,37	R\$ 0,00	708- Transferência da União Referente a	-R\$ 665,41									R\$ -	-R\$ 665,41
0092 - Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	709- Transferência Especial da União	-R\$ 12.884,40									R\$ -	-R\$ 12.884,40
0044 - Cessão Onerosa de Bens e Direitos do Pre-Sal	R\$ -	R\$ -	R\$ 665,41	R\$ 665,41	-R\$ 665,41	704- Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.002.339,62	R\$ 931.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 1.300,00						R\$ 1.002.300,00	R\$ 39,62
0055 - Transferência Especial da União	R\$ 283,88	R\$ -	R\$ 13.168,28	R\$ 13.168,28	-R\$ 27.144,92	705- Outras vinculações de Transferências	-R\$ 27.144,92								R\$ 27.144,92	R\$ 27.144,92	R\$ 0,00
0090 - Operações de Crédito	R\$ 1.002.339,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	0095 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 0,00									R\$ -	R\$ 0,00
0097 - Outras vinculações de Transferências	R\$ 27.144,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00											R\$ -	R\$ 0,00
0095 - Outros Recursos Vinculados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00											R\$ -	R\$ 0,00
Total	R\$ 8.567.927,71	33.280,96	655.139,70	688.420,66	7.879.507,05			4.615.779,77	70.000,00	1.300,00	442.500,00	305.000,00	81.942,63	27.144,92	541.079,58	6.084.746,90	1.828.947,99





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 5

Data de Emissão: 03/10/2023

DECRETO FINANCEIRO Nº 40, de 1 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 541/2022, de 3 de Outubro de 2022.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.2.61.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 6.000,00
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 48.737,30
02.002.4.124.2.2008-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 35.200,00
	Total do Órgão	R\$ 89.937,30
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
03.003.4.122.2.2005-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 55.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004.28.846.14.0002-3.2.90.21.00.00.00.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
04.004.28.846.14.0002-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 300.000,00
	Total do Órgão	R\$ 350.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -		
05.006.12.122.2.2013-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 290.000,00
05.006.12.122.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
05.006.12.122.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500	- Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 72.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.540	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 100.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.550	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 20.000,00
05.006.12.361.6.2017-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.542	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 10.000,00
05.006.12.365.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 712.000,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 5

Data de Emissão: 03/10/2023

06.014.10.301.7.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 44.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 50.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 38.500,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 21.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.500,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
06.014.10.302.7.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 428.000,00
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.007 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 5.000,00
07.007.8.244.8.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 8.000,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		R\$ 50.000,00
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		R\$ 5.000,00
12.012.15.451.15.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 36.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
12.012.15.813.15.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS		R\$ 542.000,00
12.012.17.512.15.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 653.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 2.295.937,30

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 3 / 5

Data de Emissão: 03/10/2023

02.002.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
	Total do Órgão	R\$ 6.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.003.4.122.2.2005-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 290.000,00
	Total do Órgão	R\$ 290.000,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.004.28.846.14.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
04.004.28.846.14.0002-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
04.004.4.123.2.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 48.737,30
04.004.4.123.2.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
04.004.4.123.2.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 363.737,30
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -		
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.542 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		R\$ 10.000,00
05.006.12.361.6.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		R\$ 100.000,00
05.006.12.361.6.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.550 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 20.000,00
05.006.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.540 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 230.000,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 44.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 21.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.500,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 38.500,00
06.014.10.301.7.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
06.014.10.301.7.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
06.014.10.301.7.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 4 / 5

Data de Emissão: 03/10/2023

06.014.10.301.7.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
06.014.10.301.7.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção		R\$ 50.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
06.014.10.302.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 428.000,00
07.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
07.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
07.008.8.244.8.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 3.000,00
07.008.8.244.8.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 2.000,00
07.008.8.244.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 8.000,00
08.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
08.008 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
08.008.26.122.2.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		R\$ 5.000,00
	Total do Órgão	R\$ 5.000,00
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.012.15.451.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS		R\$ 542.000,00
12.012.15.451.15.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 35.200,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 72.000,00
12.012.15.452.2.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.704 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		R\$ 50.000,00
12.012.17.122.15.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
12.012.17.512.15.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
12.012.17.605.15.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 879.200,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
14.014 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
14.014.27.812.5.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
14.014.27.812.5.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 36.000,00
	Total do Órgão	R\$ 86.000,00
	Total da Anulação	R\$ 2.295.937,30





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 5 / 5

Data de Emissão: 03/10/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

919.074.205-25

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	1.410.937,30	1.410.937,30
1.540	200.000,00	200.000,00
1.542	10.000,00	10.000,00
1.550	20.000,00	20.000,00
1.600	50.000,00	50.000,00
1.660	8.000,00	8.000,00
1.701	542.000,00	542.000,00
1.704	50.000,00	50.000,00
1.709	5.000,00	5.000,00
Total recursos	2.295.937,30	2.295.937,30





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
 C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
 Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 1 / 2

DECRETO FINANCEIRO Nº 41, de 1 de Agosto de 2023.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAGUAÇU DA BAHIA e autorização contida na Lei Municipal nº 538/2022, de 18 de Julho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA -					
05.006.12.361.6.2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			3.1.90 - 04 / 1.540	0,00	845.000,00
			3.1.90 - 11 / 1.540	845.000,00	0,00
		Total do Grupo		845.000,00	845.000,00
		Total do Órgão		845.000,00	845.000,00
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
06.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
06.014.10.301.7.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			3.1.90 - 04 / 1.500	100.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.500	0,00	100.000,00
		Total do Grupo		100.000,00	100.000,00
06.014.10.301.7.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
			3.1.90 - 11 / 1.600	200.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 1.604	22.540,98	0,00
			3.1.90 - 13 / 1.600	0,00	200.000,00
			3.1.90 - 13 / 1.604	0,00	22.540,98
		Total do Grupo		222.540,98	222.540,98
		Total do Órgão		322.540,98	322.540,98
12.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
12.012 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
12.012.15.451.15.2034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
			4.4.90 - 51 / 1.700	0,00	100,00
			4.4.90 - 93 / 1.700	100,00	0,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
12.012.17.512.15.2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO					
			4.4.90 - 51 / 1.500	100,00	0,00
			4.4.90 - 52 / 1.500	0,00	100,00
		Total do Grupo		100,00	100,00
		Total do Órgão		200,00	200,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: ITAGUAÇU DA BAHIA

Página: 2 / 2

Total do Geral

1.167.740,98

1.167.740,98

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023.

ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
919.074.205-25

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	100.100,00	100.100,00
1.540	845.000,00	845.000,00
1.600	200.000,00	200.000,00
1.604	22.540,98	22.540,98
1.700	100,00	100,00
Total recurso	1.167.740,98	1.167.740,98



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2023. Objeto: Coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de resíduos de saúde dos grupos A, B, e E e a descontaminação de lâmpadas fluorescentes. Declara a empresa vencedora do certame a empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03, com proposta final de R\$ 43.899,84 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de outubro de 2023. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 037/2023. Objeto: Coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de resíduos de saúde dos grupos A, B, e E e a descontaminação de lâmpadas fluorescentes. Após análise documental e julgamento da proposta, declara a empresa vencedora do certame a empresa RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03, com proposta final de R\$ 43.899,84 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de outubro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Extrato de Contrato nº 216/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. Objeto: Coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de resíduos de saúde dos grupos A, B, e E e a descontaminação de lâmpadas fluorescentes. Proposta final global de R\$ 43.899,84 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de outubro de 2023. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.163/2022
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 003.163/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 003.163/2022**, que tem como objetivo a prorrogação da vigência contratual em mais 02 (dois) meses, passando a vigorar até 02 de dezembro de 2023, referente a licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de oficial e um sistema gerenciador de publicação, através do qual, o licenciante publicará os atos oficiais da licenciada em site com certificação digital, publicação dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia e Diário Oficial da União - DOU. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PROCEDE - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELTRÔNICOS LTDA ME

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Aditivo de Contrato: 003.163/2022

Contrato: 163/2022

Processo administrativo: 145/2022

Pregão Presencial: 024/2022

Vigência: 02 de junho de 2022 à 02 de outubro de 2023.

Vigência após o Aditivo: 02 de junho de 2022 à 02 de dezembro de 2023.

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.005 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.590/2002, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 02 de outubro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/904E-2A2A-A10E-231A-133E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 904E-2A2A-A10E-231A-133E



Hash do Documento

f33f4197cfa166e949a5d30855d57d71011305aee8b0a3b12b6c694467146b2a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/10/2023 17:27 UTC-03:00